



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br
Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha - 150

Ata da reunião ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede à Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2013, em horário regimental, reuniram-se os Senhores Vereadores: FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA, ADILSON CÉSAR PEREIRA, JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS, MANOEL JOSÉ DA ROCHA, CIRINO FRANCISCO DA ROCHA, FARLEY BANDEIRA SILVA, JOVENTINO RIBEIRO SOARES, MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO, ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA e ROSALVO ALVES PEREIRA. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente Francisco José da Rocha declarou aberta a sessão e pediu o Sr. Vereador Manoel Flávio Sousa do Nascimento para fazer uma oração; Após proferida a oração e constatada a presença dos Senhores Vereadores acima identificados, fez-se a leitura da ata anterior aprovada pelo plenário por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos fez-se a leitura das Emendas aditivas à Lei Orgânica Municipal nº 01/2013 e 02/2013, de autoria do Sr. Vereador Cirino Francisco da Rocha; esta submetida em votação do plenário foi aprovada por unanimidade em segunda sessão. Logo em seguida foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 29 de 09 de abril de 2013, que dispõe sobre revogação do artigo 8º da Lei nº 1204 de 20 de fevereiro de 1998 e contém outras providências. Este submetido em apreciação e votação do Plenário foi aprovado por unanimidade. Após este, foi feita a votação para escolha do Vereador destaque 2012, ficando o Sr. Vereador Adilson César Pereira escolhido por 05 (cinco) votos. Fez-se a leitura de ofício encaminhado pelo Governador de Minas Gerais, onde destina recursos para serem investidos no município de São João do Paraíso, através da Copasa e ofício ao Srs. Vereadores da lavra do Presidente da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos e lavrou-se a presente ata que depois de lida, se aprovada será assinada pelo Sr. Francisco José da Rocha (Presidente da Câmara) e José Gilson Rocha Santos, (Secretário), conforme determina o artigo 98 do Regimento Interno desta Câmara Municipal. São João do Paraíso, MG, 11 de abril de 2013.